

PROPOSTA COMERCIAL

Nº. 1104 /13 SO
 Rio de Janeiro, 24 de maio de 2013.

CLIENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ENDEREÇO	AVENIDA NILO PEÇANHA 23/31
BAIRRO	CENTRO
MUNICÍPIO	RIO DE JANEIRO
EMAIL	seccoadm@prj.mpf.gov.br
TELEFONE	3971-9422 / 9416

At.: Gislene Tolentino

Prezada Senhora,

Vimos apresentar nossas condições para execução do serviço de coleta de resíduos gerados em sua instalação situada no endereço acima especificado.

Ducato

Coleta dos resíduos abaixo especificados, com frequência de retirada conforme especificado na tabela de condições comerciais.

Infectante;
 Perfuro Cortante;
 Amalgama;
 Revelador e Fixador;
 Chumbo;
 Medicamentos Vencidos;

Detalhamento do Serviço

O transporte do resíduo será efetuado por veículo de pequeno porte de acordo com o regulamento para transporte de produtos perigosos e não perigosos e as normas técnicas aplicáveis, sendo executado por veículo devidamente licenciado pelo órgão ambiental estadual (INEA) e motorista habilitado para transporte de cargas perigosas e o destino final será:

Infectante - Aborgama;
Perfuro Cortante - Aborgama;
Amalgama - Contecon;
Revelador e Fixador - Contecon;
Chumbo - Contecon;
Medicamentos Vencidos - Contecon;



A contratada irá fornecer um contentor de 240 litros e sacos Leitosos para acondicionamento do resíduo Infectante, 02 Caixas descarpac por mês para acondicionamento do resíduo perfuro cortante.

Manifesto de Resíduos

A emissão do Manifesto de Resíduos é de responsabilidade do gerador do resíduo, conforme determina a Lei de Crimes Ambientais Nº. 9605 / 98 e DZ 1311 do INEA.

Preços e Condições Comerciais

Resíduos	Equipamento	Custo Transporte	Frequência	Mínimo Contratual	Taxa de Destinação
Infectante	Ducato	R\$ 180,00/ Container	1 Vez/ semana	01 Container 240 litros/ Viagem	Incluso no Transporte
Perfuro Cortante			Quando Solicitado	02 Containeres/ mês	
Amalgama		R\$ 600,00/ Viagem	Quando Solicitado	x	R\$ 7,54/ Kg
Revelador e fixador					
Chumbo					
Medicamentos Vencidos					

20 a 60.00

Reajustes

Os preços de transporte serão reajustados anualmente com base no IGP-M, enquanto os preços de destinação serão reajustados com o mesmo percentual e periodicidade do destinador.

Prazo Para Pagamento

O faturamento será mensal e a cobrança será bancária. O período de apuração dos serviços será do dia 01 até o dia 30 de cada mês, a cobrança ocorrerá até o dia 20 (vinte) do mês seguinte.

Validade da Proposta

10 (dez) dias a contar da data de sua apresentação.

No aguardo de sua aprovação firmamo-nos,

Atenciosamente,

Thiago Monte

Consultor Comercial

☎ (21) 7880-6113 / 98*4510

E-mail: tsmonte@koleta.com.br

Claudia Helena

Gerente Regional/ RJ

Marcos Barboza

Supervisor Comercial

☎ (21) 3278-9337

E-mail : mbarboza@koleta.com.br

comercialrj@koleta.com.br

"Declaro estar ciente das condições comerciais aqui proposta e de acordo com a contratação dos serviços mencionados".

Aprovada por: _____

Função: _____ CPF Nº. _____

Data do Inicio dos Serviços ____/____/____ ☎ _____

Assinatura: _____